



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATO DE REVOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide **REVOGAR** o procedimento licitatório, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº. 017/2022 pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que concluiu pela ausência de comprovação de experiência de várias empresas na área de prestação de serviços, que podem causar graves prejuízos ao erário público municipal e insegurança jurídica;

CONSIDERANDO que os valores possivelmente pagos aos credenciados tornar-se-ão exorbitantes ferindo o princípio da economicidade que pauta a atividade pública.

REVOGA-SE, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 dando-se a competente publicidade desta decisão no Diário Oficial da Federação dos Municípios Goianos, iniciando-se, a partir de sua veiculação, o prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8666/93.

Quirinópolis-GO, 28 de abril de 2022

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040